

RESOLUÇÃO 328A, DE 15 DE ABRIL DE 2003

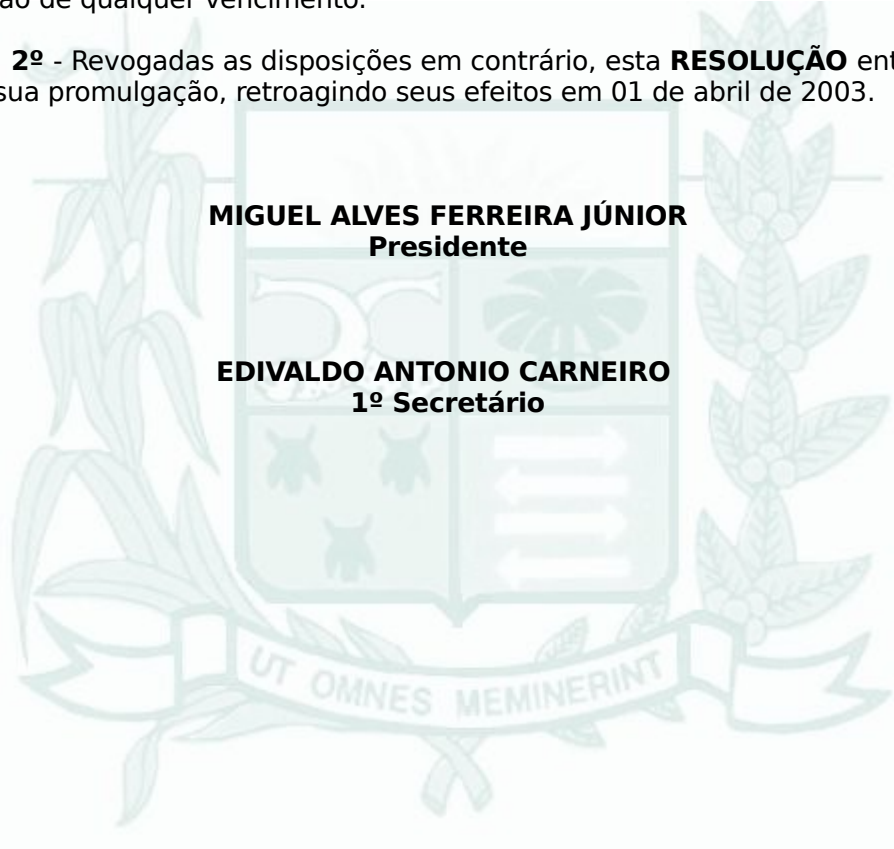
Fixa o Piso Salarial da categoria profissional dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Araxá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º. É fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais o Piso Salarial da categoria profissional dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Araxá.

Parágrafo único. O valor fixado no caput deste artigo não será base de cálculo para a fixação de qualquer vencimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2003.



MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

EDIVALDO ANTONIO CARNEIRO
1º Secretário